



Programa

2055 - Desenvolvimento Produtivo

Momento do Programa: **Momento LOA+Créditos**

Tipo de Programa: **Temático**

Macrodesafio

Dar seguimento ao Projeto Nacional de Desenvolvimento

Eixo

Desenvolvimento Econômico

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade	Esfera de Investimentos	Outras Fontes
R\$ 150.000.000	R\$ 250.000.000	R\$ 500.000.000



Ação Orçamentária

10U2 - Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Produto	Acordo implementado	Unidade de medida:	% de execução física	Meta: 100.00	Valor: 8.562.009,00
---------	---------------------	--------------------	----------------------	--------------	---------------------

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivo: Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.

Iniciativa: Aprofundamento da cooperação com o sistema internacional de propriedade intelectual

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 22 - Indústria

SubFunção: 664 - Propriedade Industrial

Unidade Responsável: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação: Projeto

Origem: PLOA

Base legal:
Termo de Ajuste Complementar entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual OMPI, publicado no DOU de 23/10/2006; CF/88; Lei 9.279/1996; Decreto 59.308/1966; Decreto nº 3.751/2001.

Descrição:
Implementação de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI.

Especificação do produto:
Acordo Implementado constituído de treinamento e capacitação do corpo técnico do INPI, aumento do entendimento do sistema de PI e da promoção da cooperação com outros escritórios de PI.

Ação de Insumo Estratégico:

Não

Regionalização na Execução:

Não

Beneficiário:

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Execução dos Planos de Trabalho elaborados para a implementação do projeto INPI/OMPI.

Início da Ação: 01/01/2012 **Término da Ação:** 31/12/2015

Título da Etapa								
	Até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	TOTAL
Construção do Relatório Final (Início: 1/2012)(Término: 12/2012)								
Físico	0	0	0	0	0	10	0	
Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Realização das Atividades de Cooperação Sul-Sul (Início: 1/2012)(Término: 10/2015)								
Físico	0	3	2	8	8	4	0	
Financeiro	0	290.000	210.000	800.000	800.000	0	0	2.100.000
Identificação das Necessidades de Cooperação Sul-Sul (Início: 1/2012)(Término: 12/2012)								
Físico	0	2	8	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0



Título da Etapa								
	Até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	TOTAL
Realização das Atividades de Disseminação e Internalização de Melhores Práticas (Início: 1/2012)(Término: 10/2015)								
Físico	0	6	12	21	10	6	0	
Financeiro	0	710.000	1.441.050	2.422.009	1.122.713	766.237	0	6.462.009
Total	0	1.000.000	1.651.050	3.222.009	1.922.713	766.237	0	8.562.009

Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
7.916.828	100	01/01/2012	31/12/2015

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional		

Notas de usuário para este Localizador

Data: 24/05/2010

Notas de usuário: O valor total do cronograma físico do projeto supera o valor inicialmente previsto na elaboração do PPA em razão de autorizações orçamentárias que alteraram o valor total financeiro do projeto previsto no referido plano.



Ação Orçamentária

2760 - Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual

Produto Pessoa atendida Unidade de medida: unidade Meta: 0.00 Valor: 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivo: Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.

Iniciativa: Ampliação da inserção do tema propriedade intelectual e inovação em atividades acadêmicas e empresariais, tais como feiras de negócios, seminários, congressos, oficinas e comitês temáticos

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 664 - Propriedade Industrial

Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 9.279/1996, Decreto 5.147/2004 ; Lei nº 11.484/2007.

Descrição

Disseminação da cultura da propriedade intelectual como ferramenta estratégica aos setores empresarial, científico-tecnológico e governamental, assim como criação de canais de acesso ao sistema de propriedade intelectual e à informação tecnológica contida nos documentos de patentes, por intermédio de parcerias institucionais distribuídas por todo território nacional.

Especificação do produto

Número de Pessoas Presentes em Seminários + Número de Pessoas Atendidas em stands + Número de Pessoas Presentes em Palestras Isoladas + Número de Pessoas Presentes em Congressos + Número de Pessoas Participantes em Comitês Temáticos.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Promover ações de disseminação da cultura de propriedade intelectual com o objetivo de estimular a elaboração de políticas institucionais de propriedade intelectual, apoiar a organização dos processos de inovação das empresas, universidades e instituições de pesquisa brasileiras e a codificação dos resultados de tais processos nas diferentes modalidades de propriedade intelectual, assim como a constituição, gestão e comercialização dos portfólios de propriedade intelectual daí resultantes.

Os serviços prestados se organizam nas seguintes modalidades:

1 – atividades de disseminação para atores do sistema nacional de inovação, especialmente para os pesquisadores das universidades, ICTs, estudantes técnicos, de graduação e pós-graduação, profissionais de núcleo de inovação tecnológica e de instituições parceiras públicas e privadas; e
2 – estabelecimento e aperfeiçoamento contínuo de estrutura de orientação permanente aos núcleos de inovação, às instituições parceiras e às empresas e associações empresariais, especialmente no que diz respeito à renovação de convênios já executados com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro, Pequenas, Médias Empresas (SEBRAE).



Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional



Ação Orçamentária

6481 - Disseminação de Informações Tecnológicas

Produto	Informação disseminada	Unidade de medida:	unidade	Valor:	0,00
Momento da ação:	Momento LOA+Créditos				
Programa:	2055 - Desenvolvimento Produtivo				
Objetivo:	Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.				
Iniciativa:	Ampliação do acesso e contratação de novos bancos de dados nacionais e internacionais				
Unidade Orçamentária Responsável:	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Esfera	10 - Orçamento Fiscal				
Função	22 - Indústria				
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
Unidade Responsável	Instituto Nacional da Propriedade Industrial				
Tipo de ação	Atividade				
Origem	PLOA				
Base legal	Lei nº 9.279/96; Lei nº 5.648/70; Decreto nº5.147/2004.				
Descrição	Atendimento e orientação a usuários externos e internos; buscas no acervo documental de patentes e em outros bancos de dados nacionais e internacionais; análise dos resultados.				
Especificação do produto	Buscas + Orientação a usuários + Fornecimento de cópias de documentos de patente + Fornecimento de cópias de material bibliográfico + Estudos tecnológicos + Alertas tecnológicos + Profint.				
Ação de Insumo Estratégico	Não				
Regionalização na Execução	Não				
Beneficiário					
Tipo de implementação:	Direta				
Implementação da Ação	Atendimento a usuários de forma presencial e a distância; realização de buscas e análise de resultados para usuários externos e internos; fornecimento de cópias em papel e/ou por meio eletrônico, a usuários externos e internos, nacionais ou estrangeiros; elaboração de estudos em setores tecnológicos, segundo demanda externa e interna; e elaboração de alertas tecnológicos em áreas de interesse do governo; contratos de fornecimento de informação tecnológica para os setores produtivo, científico-tecnológico e governamental.				
Forma de acompanhamento					
Identificação de Sazonalidade					
Insumos utilizados					



Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional



Ação Orçamentária

7F44 - Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico

Produto	Centro implantado	Unidade de medida:	% de execução física	Meta:	100.00	Valor:	15.386.235,00
Momento da ação:	Momento LOA+Créditos						
Programa:	2055 - Desenvolvimento Produtivo						
Objetivo:	Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.						
Iniciativa:	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico						
Unidade Orçamentária Responsável:	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI						
Esfera	10 - Orçamento Fiscal						
Função	22 - Indústria						
SubFunção	664 - Propriedade Industrial						
Unidade Responsável	Instituto Nacional da Propriedade Industrial						
Tipo de ação	Projeto						
Origem	PLOA						

Base legal

Parágrafo único do Artigo 24 da Lei que rege a Propriedade Industrial no país - Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI).

Descrição

O Centro Brasileiro de Material Biológico tem como atribuições atuar prioritariamente como centro depositário, recebendo material biológico referente a patentes, visando atender ao disposto no parágrafo único do Art. 24 da LPI. O Centro irá atuar ainda na salvaguarda de culturas de células e de microrganismos que não sejam objeto de patentes, funcionando como um backup do material biológico que apresente importância estratégica para o país inclusive aquele previamente depositado nas demais coleções de cultura nacionais. O centro receberá culturas de células animais e microrganismos classificados em grupos de risco 1 e 2 (WHO), especificamente: bactérias, leveduras e fungos filamentosos, bem como plasmídeos dentro ou fora de células. Todo material biológico depositado será examinado pelo corpo técnico responsável para verificação da viabilidade e pureza do mesmo. As atribuições do CBMB, com relação ao material depositado, consistem nas atividades de recebimento para depósito; verificação de viabilidade e pureza; preservação (liofilização e/ou congelamento); fornecimento para coleções de serviço; bem como avaliação periódica da viabilidade celular pós-liofilização e/ou congelamento. Também constituem atribuições do CBMB o desenvolvimento de um sistema nacional de avaliação da conformidade do material biológico, através da montagem de um sistema de acreditação, do estabelecimento de estruturas de referência e o desenvolvimento de atividades de normalização.

Especificação do produto

Centro implantado, constituído de um complexo de laboratórios de microbiologia e de cultura de células, aparelhado e operando para o recebimento de material biológico dentro de padrões internacionalmente estabelecidos, pelo Tratado de Budapeste, para as autoridades depositárias.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

O Centro Brasileiro de Material Biológico está sendo implementado por meio do Termo de Cooperação celebrado entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), e será gerido de modo cooperativo pelas duas autarquias federais.

Início da Ação: 01/01/2009 Término da Ação: 30/06/2013

Título da Etapa								
	Até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	TOTAL
Etapa 6 - Desenvolvimento do sistema de gerenciamento (Início: 1/2012)(Término: 6/2013)								
Físico	0	0	0	3	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000



Título da Etapa								
	Até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	TOTAL
Etapa 5 - Aquisição de mobiliário (Início: 1/2012)(Término: 6/2013)								
Físico	0	0	0	3	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
Etapa 4 - Aquisição dos equipamentos (Início: 1/2012)(Término: 6/2013)								
Físico	0	0	0	14	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
Etapa 3 - Aquisição do sistema de criopreservação (Início: 1/2012)(Término: 2/2013)								
Físico	0	0	0	10	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	1.143.808	0	0	0	1.143.808
Etapa - 2 Construção do prédio - Fase 1 Etapa final equivalente a 54% da obra (Início: 1/2012)(Término: 6/2013)								
Físico	8	0	20	41	0	0	0	
Financeiro	1.300.000	0	2.000.000	8.242.427	0	0	0	11.542.427
Etapa 1 - Elaboração do Projeto Arquitetônico (Início: 1/2009)(Término: 12/2009)								
Físico	1	0	0	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.300.000	0	2.000.000	12.086.235	0	0	0	15.386.235

Notas de usuário para esta Ação

Data: 27/06/2012

Notas de usuário: Etapas Integrantes do Projeto:
Etapa 1 - Elaboração do Projeto Arquitetônico (Início: 1/2009)(Término: 12/2009) - Representa 1% da execução física do projeto. Não foi destinado recursos financeiros para essa etapa.
Etapa - 2 Construção do prédio - (Início: 1/2012)(Término: 6/2013) - R\$11.542.427, o que representa 69% da execução física do Projeto.
Etapa 3 - Aquisição do sistema de criopreservação (Início: 1/2012)(Término: 2/2013) - R\$1.143.808, o que representa 10% da execução física do projeto.
Etapa 4 - Aquisição dos equipamentos (Início: 1/2012)(Término: 6/2013) - R\$2.400.000, o que representa 14% da execução física do projeto.
Etapa 5 - Aquisição de mobiliário (Início: 1/2012)(Término: 6/2013) - R\$100.000, o que representa 3% da execução física do projeto.
Etapa 6 - Desenvolvimento do sistema de gerenciamento (Início: 1/2012)(Término: 6/2013) - R\$200.000, o que representa 3% da execução física do projeto.
Total Etapas Projeto: R\$15.386.235
Conforme nota técnica 001/2011 CGPO/DIPOR do INPI houve a utilização de recursos na ordem de R\$3.516.153,72 para compras emergenciais de equipamentos de informática e pagamento da 3ª e 4ª parcelas da Sala Cofre.

Data: 24/08/2011

Notas de usuário: O valor executado do Projeto 7F44 em 2010 para o INPI somou R\$ 1.300.000,00, repassado ao INMETRO para primeira etapa do Projeto.

Em 2011, a dotação deste Projeto na LOA somou R\$ 12.582.300,00. Em razão do contingenciamento deste exercício, o valor integral será remanejado para outra Ação não sendo utilizado para continuidade da execução do Projeto.

Data: 15/03/2011

Notas de usuário: O aumento considerável de custo do projeto foi provocado pela alteração do escopo e revisão de custos após a elaboração final do seu projeto básico e a elaboração preliminar do seu projeto executivo. Cabe, porém, precisar o novo custo total do projeto, uma vez que ainda não foi aprovada a versão final do seu projeto executivo.



Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
15.411.327	100	01/01/2007	31/12/2011

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
--------	--------	-----------

Nacional

Notas de usuário para este Localizador

Data: 15/03/2011

Notas de usuário: O valor total do cronograma físico do projeto supera o valor inicialmente previsto na elaboração do PPA em razão de autorizações orçamentárias que alteraram o valor total financeiro do projeto previsto no referido plano.



Ação Orçamentária

8096 - Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Produto	Publicação realizada	Unidade de medida:	unidade	Valor:	0,00
---------	----------------------	--------------------	---------	--------	------

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivo: Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.

Iniciativa: Pesquisa em propriedade intelectual e inovação por meio de atividades de aperfeiçoamento do corpo docente e execução de projetos de pesquisa

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 22 - Indústria

SubFunção: 664 - Propriedade Industrial

Unidade Responsável: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Base legal

Lei nº 9.279/1996; Decreto nº 5.147/2004; Lei nº 10.793/2003; Decreto nº 5.563/2005; Decreto nº 5.798/2006; Lei nº 5.648/1970.

Descrição

Organização, implantação e coordenação de linhas e grupos de pesquisa permanentes e temporários compostos por servidores do INPI, pesquisadores e professores de Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, do Setor Empresarial e de Escritórios de Propriedade Intelectual, do Brasil e do Exterior, assim como de profissionais oriundos de academias de propriedade intelectual vinculadas às instituições de propriedade intelectual de outros países para produzir conhecimento na área de PI. Aperfeiçoamento dos servidores do INPI integrantes do corpo docente permanente do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI por meio de participação em eventos científicos, nacionais e internacionais, relacionados à Propriedade Intelectual ou a Projetos de Pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa de Mestrado do INPI visando a subsidiar as pesquisas desenvolvidas.

Especificação do produto

Publicações realizadas pelo corpo docente permanente do programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI. Artigos em Revistas Acadêmicas + Livros e Capítulos de Livros + Relatórios de Pesquisa + Papéis de Posição (Position Papers) + Anais de Seminários, Mesas Redondas ou similares + Implantação da publicação eletrônica “Revista de Propriedade Intelectual de Desenvolvimento”.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Realizada de modo articulado por técnicos do INPI e/ou pela contratação de serviços de terceiros e/ou intercâmbio de pesquisadores por meio de acordos de cooperação para a realização de atividades de desenvolvimento de pesquisas científicas em propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, bem como para a proteção e a comercialização de tecnologias geradas nas instituições.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Notas de usuário para esta Ação



Data: 22/06/2009

Notas de usuário: Foi realizada correção textual no campo especificação do produto.

Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional



Ação Orçamentária

8907 - Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Produto	Aluno capacitado	Unidade de medida:	unidade	Valor:	0,00
Momento da ação:	Momento LOA+Créditos				
Programa:	2055 - Desenvolvimento Produtivo				
Objetivo:	Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.				
Iniciativa:	Ampliação da oferta de cursos de curta duração e de pós-graduação em propriedade intelectual e facilitação do acesso da população por meio de novas tecnologias educacionais				
Unidade Orçamentária Responsável:	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Esfera	10 - Orçamento Fiscal				
Função	22 - Indústria				
SubFunção	664 - Propriedade Industrial				
Unidade Responsável	Instituto Nacional da Propriedade Industrial				
Tipo de ação	Atividade				
Origem	PLOA				
Base legal	Lei 9.279/1996, Decreto 5.147/2007, Lei 10.793/2003, Decreto 5.563/2005, Decreto 5.798/2006, Lei 5.648/70.				
Descrição	Consolidação do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a manutenção dos cursos de capacitação externa em propriedade intelectual e inovação.				
Especificação do produto	Número de alunos capacitados em nível de mestrado + Número de alunos capacitados em PI e Inovação				
Ação de Insumo Estratégico	Não				
Regionalização na Execução	Não				
Beneficiário					
Tipo de implementação:	Direta				
Implementação da Ação	Realizada por técnicos do INPI e/ou pela contratação de serviços de terceiros e/ou intercâmbio de docentes por meio de acordos de cooperação para a realização de atividades de docência. Lançamento de editais de seleção de alunos para o Mestrado e a promoção de parcerias nacionais e internacionais com instituições de ensino superior e outros agentes públicos e privados dedicados ao desenvolvimento da educação em geral tendo em vista o ensino de pós-graduação, a formação e a capacitação externa de recursos humanos altamente qualificados para a docência, a pesquisa científica em propriedade intelectual e inovação, bem como para a proteção e a comercialização de tecnologias geradas nas Instituições. Serão aferidos alunos formados em nível de mestrado e alunos capacitados em ações coordenadas pelo INPI em nível nacional e internacional.				
Forma de acompanhamento					
Identificação de Sazonalidade					
Insumos utilizados					

Notas de usuário para esta Ação

Data: 16/06/2009

Notas de usuário: Aparentemente, ocorreu um erro no preenchimento dos campos "Produto" e "Especificação do Produto". Sendo assim, foram inseridos os atributos na forma original da base de partida.



Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional



Ação Orçamentária

8910 - Modernização dos Processos

Produto Processo padronizado Unidade de medida: unidade Meta: 0,00 Valor: 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivo: Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.

Iniciativa: Implantação do Programa INPI da Qualidade

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 664 - Propriedade Industrial

Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Lei 11.484/2007.

Descrição

Aplicação de uma abordagem moderna de gestão da qualidade, a todos os processos finalísticos e administrativos do INPI, orientado para a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos, potencializando a interação entre a autarquia e os cidadãos, de modo a cumprir o papel de relevância no cenário econômico e tecnológico nacional, como pretendido em sua missão.

Especificação do produto

Processos de trabalho analisados, revistos, otimizados, formalmente padronizados para fins de certificação por organizações acreditada.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Contratação de consultoria, aquisição de software, programas de treinamento e serviços de certificação;Inscrição em prêmios nacionais e ou internacionais de qualidade;Identificação, com precisão, dos processos-chave para o INPI e seus usuários;Identificação de estrangulamentos e de oportunidades de aumento da eficiência e/ou da qualidade final de seus resultados;Otimização dos processos, desenvolvimento de manuais de procedimentos e obtenção de certificados.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Localizador: 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional